



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria Nº 4/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Senhores José Lourenço dos Santos e Osmar Batista dos Santos Neto para participação no **Evento/Curso "Processo Legislativo e Redação Oficial"**.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) cada Vereador acima citado receberá 3/5 (três e meia) diárias, totalizando o valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), individualmente pagas, com saída no dia 11/02//2024 e retorno na tarde do dia 14/02/2025, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** da Lei 11.059/2024 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei 11.059/2024 de 18 de dezembro de 2024, publicado em 18 de dezembro de 2024 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cm.godoy.moreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2025.

Registra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira